



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.239 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre o Reajuste da Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste da remuneração aos integrantes do Quadro do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso, instituída pela Lei Municipal nº 1.208, de 16 de junho de 2011.

Art. 2º - A remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso, definida nas Tabelas que compõem o Anexo III, da Lei Municipal nº 1.208, de 16 de junho de 2011, passam a vigorar com os seguintes valores:

§ 1º - Os valores da remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso para pagamento a partir de 01 de maio de 2012 são os definidos nas Tabelas que compõem o Anexo I da presente Lei.

§ 2º - Os valores da remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso para pagamento a partir de 01 de julho de 2012 são os definidos nas Tabelas que compõem o Anexo II da presente Lei.

§ 3º - Os valores da remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso para pagamento a partir de 01 de setembro de 2012 são os definidos nas Tabelas que compõem o Anexo III da presente Lei.

Art. 3º - Fica assegurado o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, para os níveis e classes que, com aplicação do reajuste concedido, não atinjam o valor fixado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Para permitir a plena execução desta lei, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à Lei



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

Orçamentária Anual, até o limite de cem por cento, para suplementação por anulação de dotação, por excesso de arrecadação e por superávit financeiro, exclusivamente junto a Unidade 004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Órgão 03.07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e orçamentárias a 01 de maio de 2012.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso - BA, aos 22 de junho de 2012.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.239 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO – 20 H.						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	1.671,85	1.755,44	1.843,21	1.935,37	2.032,14	2.133,75
III MESTRADO	1.286,04	1.350,34	1.417,86	1.488,75	1.563,19	1.641,35
II ESPECIALIZAÇÃO	1.028,83	1.080,27	1.134,28	1.191,00	1.250,55	1.313,08
I LICENCIATURA PLENA	857,36	900,23	945,24	992,50	1.042,12	1.094,23
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	698,59	733,52	770,19	808,70	849,14	891,59
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	635,08	666,83	700,18	735,18	771,94	810,54

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 40 H.						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	3.343,72	3.510,91	3.686,45	3.870,78	4.064,32	4.267,53
III MESTRADO	2.572,09	2.700,70	2.835,73	2.977,52	3.126,40	3.282,72
II ESPECIALIZAÇÃO	2.057,68	2.160,56	2.268,59	2.382,02	2.501,12	2.626,17
I LICENCIATURA PLENA	1.714,73	1.800,47	1.890,49	1.985,01	2.084,26	2.188,48
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.397,18	1.467,03	1.540,39	1.617,41	1.698,28	1.783,19
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.270,17	1.333,68	1.400,36	1.470,38	1.543,90	1.621,09

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV =

30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 25 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	2.089,81	2.194,30	2.304,02	2.419,22	2.540,18	2.667,19
III MESTRADO	1.607,55	1.687,92	1.772,32	1.860,94	1.953,98	2.051,68
II ESPECIALIZAÇÃO	1.286,04	1.350,34	1.417,86	1.488,75	1.563,19	1.641,35
I LICENCIATURA PLENA	1.071,70	1.125,28	1.181,55	1.240,62	1.302,66	1.367,79
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	873,24	916,90	962,74	1.010,88	1.061,42	1.114,49
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	793,85	833,54	875,22	918,98	964,93	1.013,18

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV =
30%


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.239 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO - 20 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	1.781,23	1.870,29	1.963,80	2.061,99	2.165,09	2.273,35
III MESTRADO	1.370,18	1.438,68	1.510,62	1.586,15	1.665,46	1.748,73
II ESPECIALIZAÇÃO	1.096,14	1.150,95	1.208,50	1.268,92	1.332,37	1.398,98
I LICENCIATURA PLENA	913,45	959,12	1.007,08	1.057,43	1.110,30	1.165,82
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	744,29	781,51	820,58	861,61	904,69	949,93
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	676,63	710,46	745,98	783,28	822,45	863,57

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II =
10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 40 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	3.562,48	3.740,61	3.927,64	4.124,02	4.330,22	4.546,73
III MESTRADO	2.740,37	2.877,39	3.021,26	3.172,32	3.330,94	3.497,49
II ESPECIALIZAÇÃO	2.192,30	2.301,91	2.417,01	2.537,86	2.664,75	2.797,99
I LICENCIATURA PLENA	1.826,91	1.918,26	2.014,17	2.114,88	2.220,63	2.331,66
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.488,59	1.563,02	1.641,17	1.723,22	1.809,39	1.899,85
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.353,27	1.420,93	1.491,98	1.566,58	1.644,91	1.727,15

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II =
10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 25 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	2.226,57	2.337,90	2.454,79	2.577,53	2.706,41	2.841,73
III MESTRADO	1.712,75	1.798,38	1.888,30	1.982,72	2.081,85	2.185,94
II ESPECIALIZAÇÃO	1.370,20	1.438,71	1.510,64	1.586,17	1.665,48	1.748,76
I LICENCIATURA PLENA	1.141,83	1.198,92	1.258,87	1.321,81	1.387,90	1.457,30
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	930,38	976,90	1.025,74	1.077,03	1.130,88	1.187,43
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	845,80	888,09	932,49	979,12	1.028,08	1.079,48

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.239 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO - 20 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	1.909,88	2.005,37	2.105,64	2.210,92	2.321,47	2.437,54
III MESTRADO	1.469,14	1.542,59	1.619,72	1.700,71	1.785,75	1.875,03
II ESPECIALIZAÇÃO	1.175,31	1.234,08	1.295,78	1.360,57	1.428,60	1.500,03
I LICENCIATURA PLENA	979,43	1.028,40	1.079,82	1.133,81	1.190,50	1.250,02
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	798,05	837,95	879,85	923,84	970,03	1.018,54
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	725,50	761,78	799,86	839,86	881,85	925,94

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 40 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	3.819,76	4.010,75	4.211,28	4.421,85	4.642,94	4.875,09
III MESTRADO	2.938,28	3.085,19	3.239,45	3.401,42	3.571,49	3.750,07
II ESPECIALIZAÇÃO	2.350,62	2.468,15	2.591,56	2.721,14	2.857,19	3.000,05
I LICENCIATURA PLENA	1.958,85	2.056,79	2.159,63	2.267,61	2.380,99	2.500,04
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	1.596,10	1.675,91	1.759,70	1.847,69	1.940,07	2.037,07
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	1.451,00	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

JORNADA DE TRABALHO - 25 H						
QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
CLASSES						
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F
IV DOUTORADO	2.387,35	2.506,72	2.632,05	2.763,65	2.901,84	3.046,93
III MESTRADO	1.836,42	1.928,24	2.024,66	2.125,89	2.232,18	2.343,79
II ESPECIALIZAÇÃO	1.469,14	1.542,59	1.619,72	1.700,71	1.785,75	1.875,03
I LICENCIATURA PLENA	1.224,28	1.285,50	1.349,77	1.417,26	1.488,12	1.562,53
NÍVEL ESPECIAL II LICENCIATURA CURTA	997,56	1.047,44	1.099,81	1.154,80	1.212,54	1.273,17
NÍVEL ESPECIAL I MAGISTÉRIO	906,88	952,22	999,83	1.049,82	1.102,31	1.157,43

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

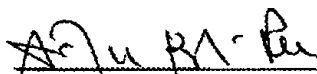
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL ESPECIAL II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL I E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 20%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 30%


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.